



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA nº 384/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o aumento da demanda na área de saúde e diminuição de pessoal decorrente de afastamentos por licenças e rescisões contratuais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir deficiência de pessoal no Programa Saúde da Família, vinculado à Secretaria de Saúde, na função de enfermeira, para não interromper a prestação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a previsão contratual o contratado expressamente aceita a condição de prestar seus serviços em qualquer dos turnos de trabalho como também aceitará a decisão de transferência para prestar serviços em qualquer parte do Município em caráter transitório ou definitivo, do da vigência do contrato (Cláusula Quarta);

CONSIDERANDO que o ente municipal é livre para organizar seu pessoal para o melhor atendimento dos serviços a seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de pessoal, a servidora contratada, JUCIARA DE MELO SILVA DE MORAIS, enfermeira, matrícula 4421, CPF/MF sob o nº 04 [REDACTED]-80, para exercer suas funções no Programa Saúde da Família, vinculado à Secretaria de Saúde, a partir desta data, devendo, diante disto, comparecer imediatamente ao mencionado setor, para regular lotação.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que faça as comunicações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brejão/PE, 29 de maio de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250107143232.pdf>
assinado por: idUser:395